

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 23-8331

REGISTRO GERAL

- FICHA

R

-1-

-sim-

TITULAR: ELBE POSPISSIL

C. P. F. 000515199-68

MATRÍCULA N: 14340

TRUBBICA

IMÓVEL - Lote de terreno A-1 (A-um), com a indicação fiscal nº 014.000, quadra 040, setor 31 do Cadastro Municipal, medindo 17,60m (dezassete metros e sessenta centímetros) de frente para a rua José Luiz Dameterco, antiga Travessa João Candido, nesta cidade, por 35,00m (trinta e cinco metros) de extensão da frente aos fundos pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote A-2, 35,50m (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros) de extensão pela lateral esquerda, onde confronta com propriedade do Município de Curitiba, tendo de largura na linha de fundos 18,50m (dezoito metros e cinquenta centímetros), onde confronta com Pedro Balim, contendo uma casa de madeira sob nº 28.x.

PROPRIETÁRIA - LIESELOTTE RECHENBERG, Id.RG.nº117.248-PR e CPF nº
112.070.789-72), brasileira, solteira, maior, bibliote-
cária, residente à rua Silva Jardim nº 290, Cascavel, neste Esta-
do. x.

REGISTRO ANTERIOR - 59.310 do livro 3-X, datado de 08 de maio de 1.973 deste cartório.

Curitiba, 15 de setembro de 1981. O Oficial Flávio

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem a presente matrícula as partes assumiram inteira responsabilidade pela enunciação de todas as medidas do imóvel matriculado, com exceção da medida de frente, omissa no respectivo registro anterior.x.x.x.x.x.x.x

R-1- 14340 - Por escritura pública lavrada às fls. 068 - do livro 192, aos 05 de julho de 1.983, nas notas do tabelião distrital do Taboão desta Comarca, LIESELOTTE RECHENBERG, supra identificada e qualificada, vendeu, sem condições, o imóvel a que se refere esta matrícula a JORGE TERUHIRO HIRATA (Id.RG. nº 1.840.560-PR e CPF nº222.650.829-53), brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta cidade, à rua Francisco Negrão nº 390, pela importância de Cr\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) devidamente quitada. (Prot.nº33.440 de 19-07-83-tit- nº 3020799-0-Aval.Cr\$5.610.000,00-custas:3,1 VRC=Cr\$1.000,00-Dist- 432-betty/jra-Cart.Taboão). Curitiba, 15 de setembro de 1.983. O Oficial do Registro:

AV-2-14,340 - Demolida a casa de madeira mencionada nesta matrícula, como consta de documentos que ficam arquivados neste cartório sob nº 51.594/88-D. (custas: 0,1 VRC=Cz\$166,80 + Cz\$ 33,36 (P.Pemit)=Cz\$200,16 - 1st/ntr-P). Curitiba, 20 de maio de 1.988. O Oficial: *[assinatura]*

R-3-14.340 - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos 24 de maio de 1.988, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº... 51.690/88-D, JORGE TERUHIRO HIRATA (Id.RG.nº 1.840.560-1-Pr e

-SEGUE NO VERSO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

14340

MATHRICULA N:

CONTINUAÇÃO

CPF nº 222 650 829-53), engenheiro e sua mulher VERA MARISA FROES MARTURANO HIRATA (Id.RG.nº 1.221.863-0-Pr e CPF nº 232 918 899-15), assistente social, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Desembargador Hugo Simas nº 752, daram o imóvel que consta desta matrícula, com todos os melhoramentos, construções, acessões e instalações que nele se acrescerem, havião na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC nº 62 808 977/0001-97), com sede em São Paulo (SP), à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Bloco "B", 12º andar, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cz\$4.543.980,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil e oitenta cruzados), pagável em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, aos juros à taxa nominal de 10,0% ao ano e à taxa efetiva de 10,472% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot. nº 51.690 de 01/06/88 - Custas: 5,3 VRC = Cz\$8.840,66 + Cz\$1.768,13 (F.Penit.) = Cz\$10.608,79 - sai-P). Curitiba, 08 de junho de 1.988. O Oficial: *Elizabeth A. Araújo* - Emp. Jur.

AV-4-14.340 - No terreno que consta desta matrícula foi construída uma casa em alvenaria, com a área de 342,34m², a qual tomou o nº 276 da numeração predial da rua José Luiz Demeterco, como consta de requerimento firmado pela parte interessada e certificado de vistoria de conclusão de obras expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 03 de janeiro de 1.989, documentos estes que ficam arquivados neste cartório sob nº 54.089 /89-D. Junto à referida documentação encontra-se a certidão negativa de débito-OND do I.A.P.A.S., protocolo nº 900742 série "A", datada de 09 de janeiro de 1.989, para de Jorge Teruhiro Hirata, expedida especialmente para o lançamento desta averbação. (custas: 0,1 VRC=NCz\$ 1,08* lsb/ntr/ml-P). Curitiba, 30 de janeiro de 1.989. O Oficial do Registro: *Elizabeth A. Araújo* - E. Jur.

Av-5-14.340 - (Prot. 156.449 de 03/09/2008 - INCORPORAÇÃO DE BANCO) - De acordo com a documentação que está arquivada neste cartório sob nº 58.223/90-D, procedo a presente averbação para consignar que, o ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, credor hipotecário mencionado no R-3 desta matrícula, foi incorporado pelo BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTOS, CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, hoje denominado, em virtude de alteração de denominação, BANCO ITAÚ S.A. (Prot. 10911 de 12/08/2008 - custas: 315 VRC = R\$33,07 - nf/mra-Part.), Curitiba, 04 de setembro de 2008. O Oficial do Registro: *Elizabeth A. Araújo* - E. Jur.

AV-6-14.340 (Prot. 156.449 de 03/09/2008 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA) - Cancelado o registro da hipoteca a que se refere o R-3 e AV-5 desta matrícula, à vista do contido no termo de liberação de garantia hipotecária, firmado pelo credor hipotecário BANCO ITAÚ S/A, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 156.449/2008-D. (Prot. 10911 de 12/08/2008 - custas: 630 VRC = R\$66,15 - lsb/jkn-Part.). Curitiba, 04 de setembro de 2008. O Oficial: *Elizabeth A. Araújo* - E. Jur.

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

Elizabeth A. Araújo
SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.eia.sivoviml.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUAÇÃO

AV-7-14.340 - (Prot. 198.624 de 03/09/2013 - **CORRETA GRAFIA DO NOME**) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada e à vista do contido na documentação a ele apensa, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 198.624/2013-D, procedo a presente averbação para consignar que **VERA MARISA FROES MARTURANO HIRATA**, mencionada no R-3 desta matrícula, tem seu nome corretamente grafado como **VERA MARISA FROES MARTORANO HIRATA**. (Custas: 60 VRC = R\$8,46 - betty/ar-Part.). Curitiba, 05 de setembro de 2013. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

R-8-14.340 - (Prot. 200.227 de 30/10/2013 - **COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**) - Por contrato particular de compra e venda, com força de escritura pública, na forma da lei, lavrado em Curitiba, aos 25 de outubro de 2013, sob nº 200.227/2013-2, fica arquivada nesta serventia sob nº 200.227/2013-2, **JORGE TERUHIRO HIRATA** (Ident. nº 18405601-SSP/PR e CPF nº 2.650.829-53), engenheiro e sua mulher **VERA MARISA FROES MARTORANO HIRATA** (Ident. nº 12218630-SSP/PR e CPF nº 232.918.699-13), assistente social, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 25/04/1981, residentes e domiciliados na rua Buenos Aires nº 639, ap. 701, Batel, nesta cidade, venderam o imóvel que consta desta matrícula, na forma do R-1 retro, a **RAIMUNDO CLAUDIO BATISTA** (Ident. nº MG-910144-SSP/MG e CPF nº 268.710.176-15), auditor e sua mulher **TANIA ALVARENGA RESENDE BATISTA** (Ident. nº 208954-SSP/MG e CPF nº 024.969.219-85), administradora, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 19/12/1980, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada nesta Serventia sob nº 4112 do Registro Auxiliar, residentes e domiciliados na rua Padre Anchieta nº 1981, ap. 2701, Bigorrilho, nesta cidade, pela importância de R\$910.000,00 (novecentos e dez mil reais), devidamente quitada, a qual R\$91.000,00 pagos com recursos próprios e R\$819.000,00 através do financiamento obtido pelos compradores junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Em dito contrato constou: a) - declaração dos vendedores, para todos os efeitos de direito civil e penal, que inexistem, a seu encargo, de responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, e que não respondem pessoalmente a ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, concordatas e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto da dita transação e a garantia constituída em favor da CAIXA por meio de alienação fiduciária; e b) - que, foram apresentadas as seguintes certidões negativas em nome dos vendedores, das quais os compradores têm pleno conhecimento do teor: 1) do 1º Distribuidor de Curitiba ref a distribuição cível (1ª a 8ª Vara da Fazenda); 2) do 2º Distribuidor de Curitiba de feitos ajuizados (1ª a 24ª varas Cíveis); 3) da Justiça do Trabalho de Curitiba; 4) da Justiça Federal - 4ª Região ref. às ações e execuções Cíveis e Fiscais, e de execuções criminais - pessoa física e jurídica; 5) Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; 6) de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual; e 7) de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho. (ITBI prot. nº 54359/2013 - Aval, R\$910.000,00 - custas: 4312 VRC = R\$607,99 - Funrejus: R\$817,80 - emitida à DOI - as/vs/Part.). Curitiba, 24 de novembro de 2013. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

CONTINUAÇÃO

R-9-14.340 - (Prot. 200.227 de 30/10/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**) - Pelo mesmo contrato mencionado no R-8 desta matrícula, **RAIMUNDO CLAUDIO BATISTA** e sua mulher **TANIA ALVARENGA RESENDE BATISTA**, ali identificados e qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-8 retro e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações já existentes ou que lhe forem agregadas em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, para garantir um financiamento no valor de R\$819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais), pagável em 180 (cento e oitenta) meses, vencendo-se a primeira prestação no dia 25 de novembro de 2013, aos juros a taxa nominal de 9,0178% ao ano, a taxa efetiva de 9,4000% ao ano, a taxa nominal reduzida de 8,0930% ao ano e a taxa efetiva reduzida de 8,4000% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato, no qual constou que foram apresentadas as seguintes certidões negativas em nome dos devedores/fiduciantes: 1) do Distribuidor de Curitiba ref. a distribuição cível (1ª a 8ª Vara da Fazenda); 2) do 2º Distribuidor de Curitiba de feitos julgados (1ª a 24ª varas Cíveis); 3) da Justiça do Trabalho de Curitiba; 4) da Justiça Federal - 4ª Região ref. as ações e execuções Cíveis e Fiscais, e de execuções criminais - pessoa física e jurídica; 5) Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; 6) de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual; e 7) de Débitos Trabalhistas (CNPJ) expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho. (Custas: 2156 VRC = R\$303,99 - as/vs/Part.). Curitiba, **24** de novembro de 2013. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escriturante

AV-10-14.340 (Prot. 200.227 de 30/10/2013 - **EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL**) - Por meio do instrumento Particular de emissão de cédula de crédito imobiliário integral nos termos da Lei nº 10.931/04, lavrada em Curitiba, aos 25 de outubro de 2013, da qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 200.227/2013-D, a credora fiduciária referida no R-9 supra, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0425940-8, série: 1013, com data de emissão de 25 de outubro de 2013, com o valor do crédito em 25 de outubro de 2013 de R\$819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais), pagável em 180 (cento e oitenta) meses, vencendo-se a primeira parcela em 25 de novembro de 2013, aos juros a taxa nominal de 8,0930% ao ano, a taxa efetiva de 8,4000% ao ano, a taxa nominal contratual de 9,0178% ao ano e a taxa efetiva contratual de 9,4000% ao ano, com as demais condições constantes de dita cédula. (Custas: NIHIL - as/vs/Part.). Curitiba, **24** de novembro de 2013. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escriturante

AV-11-14.340 - (Prot. 200.893 de 25/11/2013 - **PACTO ANTENUPCIAL**) - Em data de hoje foi registrada nesta serventia sob nº **4112** do Registro Auxiliar, a escritura pública de convenção com pacto antenupcial lavrada às fls. 87v/88 do livro 169, aos 23 de outubro de 1980, nas notas do 1º Tabelião da Comarca de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, extraída por certidão aos 19 de novembro de 2013, pela qual **RAIMUNDO CLAUDIO BATISTA** e **TANIA ALVARENGA RESENDE BATISTA**, mencionados no R-8 e

SEQUE

- CONTINUAÇÃO

R-9 desta matrícula, convencionaram que o regime de bens a
vigorar entre eles em virtude do casamento, será o da COMUNHÃO
UNIVERSAL DE BENS. Custas: 20 VRC = R\$2,82 - ar. 36, art. 79, Aca. Ar. 1º
Curitiba, 24 de novembro de 2013. O Oficial:

AV-12-14.340 - (Prot. 269.941 de 28/01/2021) - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Atendendo ao contido na autorização firmada pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em 22/01/2021 (arquivada digitalmente sob nº 269.941), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-9 desta matrícula. (Emolumentos: 630 VRC = R\$136,71 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei nº 12216/98 - FADEF: R\$6,84 - ISS: R\$5,40 - ITCMD - 10% - Selo: 01837254VAA00000002097212). Curitiba, 04 de maio de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-13-14 340 (Prot. 269.940 de 28/01/2021) - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Em vista de quitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, contida na cédula de crédito imobiliário integral nº 1.4444.0425940-8, série: 1013 (arquivada digitalmente sob nº 269.940), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da referida cédula que consta da AV-10 desta matrícula. (Emolumentos: 15 MRC = R\$68,36 - Funrejus: R\$17,09 - FADEP: R\$3,42 - ISS: R\$2,73 - sa/ns - Selo: 01837254VAA00000002098210) Curitiba, 04 de março de 2021. Luis Flávio Fideles, Gonçalves, Oficial do Registro.

Substituta

AV-14-14.340 - (Prot. 281.759 de 25/01/2022 - INCLUSÃO DE ÁREA SUPERFICIAL) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 281.759) e de acordo com o Artigo 213, Inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, procedo à presente averbação para consignar que o lote de terreno objeto desta matrícula tem a área superficial de 636,26m2 (seiscentos e trinta e seis vírgula vinte e seis metros quadrados). (Emolumentos: 315 VRC = R\$77,49 - Funrejus: R\$19,37 - FUNDEP: R\$3,87 - ISS: R\$3,09 - ag/ap - Selo: F372V.zvqPV.uP9sI-CtH3V. MICVs). Curitiba, 31 de janeiro de 2022 Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

AV-15-14.340 - (Prot. 281.759 de 25/01/2022 - INCLUSÃO DE NÚMERO DA INDICAÇÃO FISCAL) - Conforme Certidão do Cadastro Imobiliário expedida pelo Município de Curitiba (arquivada digitalmente sob nº 281.759), procedo à presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula tem a indicação fiscal nº 31-040-014.000-1. (Emolumentos: 60 VRC = R\$14,76 - Funrejus: R\$3,69 - FUNDEF: R\$0,73 - ISS: R\$0,59 - ag/ap - Selo: F372J.zCqPV.vutjY-oyONX.ejafV). Curitiba, 31 de janeiro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-16-14.340 - (Prot. 281.759 de 25/01/2022 - COMPRA E VENDA) - Por
instrumento particular de compra e venda nº 1.444.1653473-5 - SFI

- SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

digital

CONTINUAÇÃO

- firmado em Curitiba-PR, em 08 de novembro de 2021, do qual uma via fica arquivada digitalmente sob nº 281.759, **TANIA ALVARENGA RESENDE BATISTA** (Ident. nº 2089571-SSP/MG e CPF/MF nº 024.969.219-85), brasileira, administradora e seu marido **RAIMUNDO CLAUDIO BATISTA** (Ident. nº MG-910144-SSP/MG e CPF/MF nº 268.710.176-15), brasileiro, administrador, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 15/12/1980, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 4.112 no livro de Registro Auxiliar desta Serventia, residente (s) e domiciliado (a/s) na Rua Padre Anchieta nº 1081, apto 2701, Bigorrilho, Curitiba-PR, venderam o imóvel que consta desta matrícula para **MAURA SANTOS RIBEIRO BRUSTOLIM** (Ident. nº 54071310-SSP/PR e CPF/MF nº 781.210.519-91), brasileira, corretora de imóveis, seguros, títulos e valores, com anuência de seu marido **ALDO SILVA BRUSTOLIM** (Ident. nº 30672960-SSP/PR e CPF/MF nº 451.962.229-87), brasileiro, auxiliar de escritório e assemblhados, casados sob o regime da separação convencional de bens, em data de 14/10/2017, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 6.248 no livro de Registro Auxiliar desta Serventia, residente (s) e domiciliado (a/s) na Rua Visc de Nacar nº 140, apto 102, Centro, Curitiba-PR, pelo valor de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), devidamente quitado, do qual R\$320.000,00 foram pagos com recursos próprios e o restante por meio de financiamento conforme R-17 desta matrícula. Foram apresentadas e ficam arquivadas digitalmente sob nº 281.759 as certidões conjuntas da Receita Federal e INSS em nome dos vendedores, devidamente validadas e a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba. (Consultado na CNIB - Código HASH: aa7a, 2d17, 21e1, c44b, c34b, b51f, 33da, 96b2, 55e2, 260e para CPF nº 024.969.219-85; 15bf, 7c7c, 7b4b, cd75, e696, fad4, f577, 10b7, 20E0, 13c3 para CPF nº 268.710.176-15; a906: 8618, 965e, 19b3, albd, 1504, 2131, 36fd, 163d, 0e0b para CPF nº 781.210.519-91; 814b, 2241, bde1, 14b6, c770, 437b, 09aa, 4d3c, f266, bee7 para CPF nº 451.962.229-87 - ATES Aval. R\$1.600.000,00 - Emolumentos: 4312 VRC = R\$1.060,75 - 1ª aquisição pelo SFI, no âmbito do SFH - Funrejuv: R\$3.200,00 - FUNDEP: R\$53,03 - ISS: R\$42,43 - emitida a DOI 19939 Selo:F372V.zvqPV.uP8sl-CtIwY.MICVO). Curitiba, 31 de janeiro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

R-17-14.300 - (Prot. 281.759 de 25/01/2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**) - Pelo mesmo instrumento mencionado no R-16 desta matrícula, **MAURA SANTOS RIBEIRO BRUSTOLIM**, já identificada e qualificada, alienou fiduciariamente, o imóvel que consta desta matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir um financiamento no valor de R\$1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), pagável em 349 (trezentos e quarenta e nove) meses, vencendo-se a primeira prestação no dia 10 de dezembro de 2021, aos juros as taxas nominal de balcão de 7,7208% ao ano, efetiva de balcão de 8,0000% ao ano, nominal reduzida de 7,5343% ao ano e efetiva reduzida de 7,8000% ao ano. Valor de avaliação do imóvel, para fins de leilão extrajudicial R\$1.600.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA: 30 dias. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. (Consultado na CNIB - Código HASH: 8152, fa52, 7ffd.

SEQUE

Documentos disponíveis no site
Registre-se no site
www.eia.sisvni.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUAÇÃO

438a. 6481. a15a. 55c8. 938a. 1ffe. 6c9b para CNPJ nº 00.360.305 /0001-04 - Emolumentos: 1078 VRC = R\$265,19 - 1ª aquisição pelo SPI, no âmbito do SFH - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 11 da Lei nº 12216/98 - FUNDEP: R\$13,25 - ISS: R\$10,60 - ag/ap - Selo: F372V.zvqPV.uPhsI-CtWMf.MICVb). Curitiba, 31 de janeiro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

AV-18-14.340 - (Prot. 281.759 de 25/01/2022 - EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL) - Por meio de instrumento particular de emissão de cédula de crédito imobiliário integral nº 1.4444.1653473-5, série: 1121, emitido nos termos da Lei nº 10.931 /04 em Curitiba-PR, em 08 de novembro de 2021, pela credora fiduciária referida no R-17 desta matrícula, do qual consta, fica arquivada digitalmente sob nº 281.759, com o valor do crédito de R\$1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), pagável em 349 (trezentos e quarenta e nove) meses, vencendo a primeira prestação no dia 10 de dezembro de 2021, aos juros as taxas nominal de 7,7208% ao ano e efetiva de 8,0000% ao ano, com as demais condições constantes da cédula. (Emolumentos: isento - Art. 18, § 6º Lei 10931/04 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 11 da Lei nº 12216/98 - ag/ap - Selo: F372V.zCqPV.vuWjY-oyahX.ejafX). Curitiba, 31 de janeiro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

AV-19-14.340 - (Prot. 281.759 de 25/01/2022 - PACTO ANTENUPCIAL) - Foi registrada nesta Serventia sob nº 6.248 no livro de Registro Auxiliar a Escritura Pública de pacto antenupcial lavrada às fls. 178/179 do livro 0345 E, em 14 de setembro de 2017, na Serventia Distrital da Barra da Piraí desta Capital, extraída por certidão em 11 de novembro de 2021, pela qual MAURA SANTOS RIBEIRO BRUSTOLIM e ALDO SILVA BRUSTOLIM, já qualificados, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles em virtude do casamento seria o da SEPARAÇÃO CONVENCIONAL DE BENS. (Emolumentos: 20 VRC = R\$4,92 - Funrejus: R\$1,22 - FUNDEP: R\$0,24 - ISS: R\$0,19 - ag/ap - Selo: F372V.zvqPV.vuWjY-oyPnv.ejaf3). Curitiba, 31 de janeiro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

AV-20-14.340 - (Prot. 331.111 de 22/01/2026 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Atendendo ao contido na declaração firmada pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (arquivada digitalmente sob nº 331.111), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da cédula de crédito imobiliário objeto da **AV-18 desta matrícula**. (Emolumentos: 630 VRC = R\$174,51 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei nº 12216/98 - FUNDEP: R\$8,73 - ISS: R\$6,98 - Selo: SFRI2.c58Rv.sJaMv-RUTDL.F372q). Curitiba, 19 de fevereiro de 2026. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Renato Vinícius (au)
Substituto

AV-21-14.340 - (Prot. 331.111 de 22/01/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO) - Procedo a presente averbação com base na documentação (arquivada digitalmente sob nº 331.111), e nos termos do Art. 26A da Lei 9.514/1997, com referência ao R-17 desta matrícula, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora MAURA SANTOS RIBEIRO

CONTINUAÇÃO

BRUSTOLIM, retro mencionada, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. Na documentação constou que o valor da dívida ora consolidada é de R\$1.648.635,63. (Consultado CNIB. ITBI guia nº 40795/2023, emitido em 30/08/2023. Aval. R\$1.648.635,65. Valor recolhido R\$44.813,16 - Valor atualizado (BCB) R\$1.830.449,33 - Emolumentos: 2156 VRC = R\$597,21 - Funrejus nº 140000000012525678-2, quitado em: 27/01/2026, no valor de R\$3.660,90 - FUNDEP: R\$29,86 - ISS: R\$23,89 - emitida a DOI - Selo:SEB 12.52.Rv.sJaMv-7UKDL.F372g). Curitiba, 19 de fevereiro de 2024. Flávio
Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro. *[Assinatura]*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis de Curitiba
www.eia.sieimv.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

